



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 340 DE 24 DE OUTUBRO DE 1 967.

Denomina de "Cristo Redentor" o novo cemitério em construção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do Decreto-Lei federal nº 5 839, de 21 de setembro de 1 943, D e c r e t a:

Art. 1º - O novo cemitério da cidade, ora em construção, terá a denominação de "Cristo Redentor".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 24 de outubro de 1 967.

- Cel. Moacyr Nunes de Assumpção -
PREFEITO MUNICIPAL

- Cezar Augusto Carvalho de Queiroz -
SECRETÁRIO